



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 894 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **GUSTAVO ALIPIO**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 4 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 895 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **SUSANA MEIRE DE SANTANA ANTUNES**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 4 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 897 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Prorrogação de contrato de servidor público municipal e dá outras providências.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LUZIA GRACIANO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 104588, RG nº 41.264.893-3, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**. Justifica-se que fica prorrogado o presente contrato até o término da licença maternidade, em 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 898 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública.”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **CICERA CRISTINA DA SILVA**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 3 de 4

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 899 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **GABRIELA TAIS BENTO ANDREATTA**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 900 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **ITALA NATALI NANTES FERREIRA DO CARMO**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 901 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **LAURINEI FERREIRA DE SOUZA**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 902 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **LIDIONETE FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 903 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1314

Página 4 de 4

interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **TATIANE FERRAZ RIBEIRO DA ROCHA**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 904 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. ”

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal contratado (a) **THALITA THAWANE JORGE MARCOS**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Taciba, aos 5 de dezembro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Elder Batista de Oliveira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1d9f-7534-e128-5958-6c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taciba (SP), Edição nº 1314, ano VIII, veiculado em 09 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 09/12/2025 às 08:30:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1d9f-7534-e128-5958-6c>